

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

OUTORGANTE	<i>Genésio Almeida Alves</i>		
Nacionalidade	<i>Brasileira</i>	Natural	<i>São Miguel do Capão - PI</i>
Estado Civil	<i>casado</i>	RG n.º	<i>125.362</i>
Profissão	<i>advogado</i>	CPF n.º	<i>192.932.832-04</i>
Endereço	<i>Rua Grande</i>		
Bairro	<i>Zona rural</i>	CEP	<i>64.330-000</i>
Município/UF	<i>São Miguel do Capão - PI</i>		

OUTORGADO: FRANCISCO AIRTON CAVALCANTE DA COSTA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/CE, sob o n.º. 11.064, com endereço profissional na rua Sansão Castelo Branco, n.º1905, Bairro Nossa Senhora das Graças, Teresina-PI.

PODERES: Os poderes para o foro em geral, com a clausula "as judicia" e "et extra", a fim de que possa defender os interesses e direitos da outorgante perante juízo, instancia ou tribunal, repartição pública, autarquia ou entidade paraestatal, propondo ação competente em que a outorgante seja autora ou reclamante, defendendo-a quando for réu, interessada ou requerida, podendo reclamar, conciliar, desistir, transigir, recorrer receber e dar quitação, firmar compromisso, e especialmente para propor Ação de Cobrança das Diferenças de Seguro Obrigatório - DPVAT, podendo, ainda substabelecer o presente com ou sem reservas de poderes, bem como destituir advogado(s) se assim lhe convier, praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho desta mandato, dando tudo por bom, firme e valioso.

/PI, de

2007

Genésio Almeida Alves
OUTORGANTE